



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI N° 41 /2023

SÚMULA: Reajusta os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Campo Largo/PR, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, nos termos do artigo 29, inciso V, e artigo 37, inciso X da Constituição Federal, inciso X, do artigo 27 da Constituição Estadual e da Lei Municipal nº 3267/2020, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica estipulado reajuste inflacionário de 10,18% (dez vírgula dezoito porcento) no subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, sendo 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento), a título de recomposição inflacionária, relativo à variação acumulada do índice inflacionário — IPCA — do período de maio de 2022 a abril de 2023 e o percentual de 6% (seis por cento), a título de ganho real.

Art. 2º Fica estipulado reajuste inflacionário de 4,18% (quatro vírgula dezoito porcento) no subsídio dos Secretários Municipais, a título de recomposição inflacionária, relativo à variação acumulada do índice inflacionário — IPCA — do período de maio de 2022 a abril de 2023.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada sua eficácia a partir de 1º de maio de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 19 de maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17

19/05/2023 16:34:40

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

João Carlos Ferreira
Presidente



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARAES
965.940.809-97
19/05/2023 16:44:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alexandre Guimarães
1^a Vice-Presidente



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ANDRE TREVISAN GABARDO
035.984.739-07
19/05/2023 16:39:21

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

André Gabardo
Vereador



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
MARCIO ANGELO BERALDO
023.586.939-28
19/05/2023 16:23:47

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Márcio Beraldo
1º Secretário



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
LEANDRO CHRESTANI
023.368.999-06
19/05/2023 16:40:17

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Leandro Chrestani
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/05/2023 16:24:02-00-03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://www.cmcampolargo.pr.gov.br>

